



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI N° 036 /2024

### "ALTERA O ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL N° 1.402/1979"

**LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

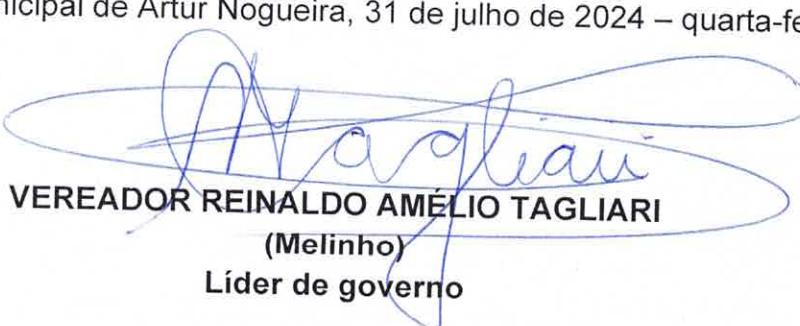
**FAZ SABER**, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.402, de 6 de setembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a AIDAN – Assistência aos Idosos de Artur Nogueira, inscrita no CNPJ sob nº 49.412.059/0001 – 86."*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, 31 de julho de 2024 – quarta-feira.

  
**VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI**  
(Melinho)  
Líder de governo



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolfo Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail:[secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

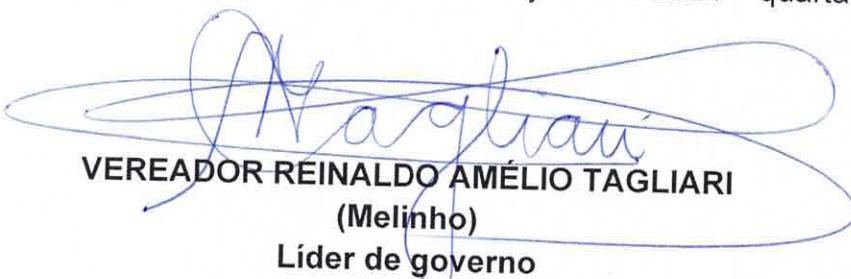
## JUSTIFICATIVA

A presente lei, tem por objeto alterar a redação do art. 1º, da Lei Municipal nº 1402/79, com a finalidade de adequar a lei para que o nome da entidade esteja em consonância com a nova nomenclatura da AIDAN, que, conforme ata de 28/05/2024, teve seu nome alterado para Assistência aos Idosos de Artur Nogueira.

Portanto, o presente projeto de lei busca manter consonância entre a antiga lei para com a nova denominação, visto ser a AIDAN uma entidade de grande utilidade pública em nosso Município.

Dante do exposto, pugna pela aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, 31 de julho de 2024 – quarta-feira.

  
VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI  
(Melinho)  
Líder de governo